



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 23196.001088.2022-56 (eletrônico)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.834.039/0001-20, sediada na R JOAO CORDEIRO GONCALVES, 3767, BAIRRO: CIDADE TAMANDARÉ – MIRASSOL D’OESTE/MT - CEP: 78280-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade nº 17538270, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 033.813.131-00, em conformidade com o Contrato nº 01/2023, com o Edital de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 61/2022 (UASG: 158144) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a **02/05/2023** início da vigência do Contrato nº 01/2023, e ainda conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000090/2023, Termo Aditivo MT000097/2023 (atualiza o valor dos benefícios e auxílios, mas abrange somente Cuiabá), e Termo Aditivo MT000146/2023, (corrige a abrangência do acordo para todo o estado), registrados no MTE em 15/03/2023, 20/03/2023 e 26/04/2023, do processo nº 23196.000838.2023-53.

Parágrafo único. Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 11.004,71** (Onze mil e quatro reais e setenta e um centavos), com **valor anual** de **R\$ 132.056,52** (Cento e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2023

Gestão/Unidade: 26414/158498

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 1444000000

Natureza de despesa: 339037-01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

PI: L20RLP0101N - Despesas correntes - Profissional Tecnológico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor repactuado e o valor anterior à repactuação, referente ao Contrato nº 01/2023, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, **30 de junho de 2023.**



Documento assinado digitalmente
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Data: 30/06/2023 13:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEM ESTAR
TRANSPORTES E
PRESTACAO DE
SERVICOS
Assinado de forma digital
por BEM ESTAR
TRANSPORTES E
PRESTACAO DE SERVICOS
LTD.A
LTD:11834039000120
Data: 2023.06.30 12:06:37
-0400

CONTRATANTE
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Rondonópolis
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

CONTRATADA
**PAULO VICTOR MONTEIRO
GUIMARÃES**
Representante legal da empresa:
BEM ESTAR TRANSPORTES E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CPF: 033.813.131-00
RG: 17538270 - SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº01/2023 - Bem Estar

Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº01/2023 - Bem Estar
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CCC , em 30/06/2023 12:40:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523812

Código de Autenticação: b736822421

